

Prot. 0104

Ao

Sr. Exmo. Ministro de Estado da Previdência Social – José Pimentel

Em primeiro lugar, felicitamos V. Ex^a. pela grande empreitada que assumiu quando aceitou o Ministério da Previdência Social. Sem dúvida, trata-se de um desafio transformá-lo em uma instituição democrática, justa e transparente, compatível com um país cujo governo foi eleito pelas forças populares historicamente excluídas das disputas políticas.

Por meio desta carta, gostaríamos de expressar o nosso apoio ao esforço que o Governo Federal vem fazendo para cumprir o seu papel condutor de políticas públicas que garantam os direitos legais dos cidadãos brasileiros, particularmente dos segurados da Previdência Social.

Em relação às políticas de proteção à saúde do trabalhador, saudamos a promulgação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e o Fator Acidentário de Prevenção – FAP, como medidas acertadas no sentido de melhorar a vida dos trabalhadores brasileiros.

No entanto, temos que apontar condutas e medidas que prejudicam os trabalhadores segurados da Previdência Social, resultado de uma visão conservadora de que há uma grande legião de fraudadores dentre os segurados, que por meio de métodos violentos ameaçam os servidores públicos e particularmente os médicos peritos. Infelizmente as soluções não são simples e nem passam por concessão de porte de armas, instalação de barreiras e declaração de direitos dos peritos. Trata-se de investir em uma política de humanização das relações entre os segurados e o INSS e de respeito aos contribuintes, com transparência e justificativas claras quando do indeferimento de qualquer benefício ao qual, por ventura, os segurados pensem ter direito.

Inúmeras têm sido as denúncias de trabalhadores ao longo dos últimos anos, com provas documentais de desrespeito pelos peritos e descumprimento de leis e normas pelo órgão segurador. A continuidade dessas práticas decorre de nossa incapacidade de transformar as instâncias de participação social em fóruns de debates e propostas para mudanças extremamente necessárias.

A seguir, apontamos algumas questões que julgamos de fundamental importância:

1. A dicotomia entre o corpo pericial e a instituição.

Os médicos peritos sempre tiveram muita autonomia dentro do INSS, não se submetendo à gestão das chefias de agências e gerências executivas. Não cumprem horários e freqüentemente destratam os segurados, prejudgando-os como fraudadores.

O sistema de avaliação do desempenho dos peritos não considera indicadores de qualidade da perícia e seus erros não são objeto de discussão e educação continuada, levando-os a recorrer nos erros. O controle operacional das perícias só considera os aspectos administrativos.

E por último, os peritos recém-contratados, ao contrário do que foi reivindicado pelo movimento social, foram capacitados e treinados pelos peritos antigos, com seus vícios e conceitos conservadores e preconceituosos.

Propostas:

- Somos contra quaisquer fraudes e solicitamos que rapidamente sejam apurados os vínculos empregatícios dos peritos da Associação Nacional dos Médicos Peritos e outros que explicitamente manifestam-se como consultores de empresas.

- Solicitamos que se torne pública o rol de empresas devedoras do MPS e que sejam tomadas medidas efetivas para a sua cobrança.

- Solicitamos a discussão aberta da inclusão de indicadores de humanização da perícia, de boa qualidade da perícia (como por exemplo, o enquadramento na espécie de benefício adequado.)

- Solicitamos a criação de mecanismos de controle de qualidade das perícias nos quesitos concessões de benefícios, seja no mérito seja na espécie.

- Processo de formação e capacitação continuada por instituições indicadas reconhecidas publicamente, tais como órgãos governamentais e universidades.

2. Definição de critérios de avaliação de incapacidade para fins de concessão de benefícios compatíveis com conceitos humanistas e justos.

"Fratura de mão dá incapacidade para o padeiro mas não para a telefonista": esse é o conceito que vem predominando entre os peritos e parte da administração da Previdência Social (a matéria "Peritos cumprem a legislação" estava no site oficial do MPS) como mais um instrumento de gestão para diminuir custos.

- Estão prontos pelo menos dois protocolos de avaliação de incapacidade. Justamente os de Sistema Músculo-esquelético e Saúde Mental (justamente os que totalizam os maiores gastos para a Previdência Social). Foram elaborados entre quatro paredes. Deverão ser lançados até o final deste ano.

Propostas:

- Definição dos protocolos de avaliação de incapacidade após consulta pública e com participação dos setores sociais, já que os critérios de concessão de benefícios têm componentes técnicos e político-sociais.

- Que o MPS torne pública a proposta de reabilitação profissional que vem sendo gestada, definindo uma política na área, de forma integrada a outras pastas

correlatas, como a Saúde, o Trabalho e a Assistência Social, além dos diversos setores sociais.

3. O Ministério da Previdência Social é público e como tal tem que se portar.

- O MPS não presta informações aos segurados sobre motivos de indeferimento de benefícios, não fornece cópias das justificativas dos peritos nos casos de indeferimento, não fornece informações sobre processos de reabilitação profissional.

- O MPS ainda tem ordens internas inacessíveis, razão pela qual o antigo Presidente do INSS foi solicitado pelo Ministério Público Federal para que as tornassem públicas.

- O MPS não cumpre a lei em vários atos cotidianos: não presta informações, oferece resistência para protocolar solicitações de informações, não concede mais auxílio-acidente, fornece certificados de reabilitação profissional a segurados que nunca se afastaram e só tiveram readaptação interna pela empresa.

- Os peritos do INSS não assinam mais suas conclusões periciais.

- As conclusões das perícias são enviadas pelo correio, o que causa um enorme prejuízo nos casos dos indeferimentos de benefícios.

Propostas:

- Fim de ordens internas inacessíveis ao público em geral. Que todas as ordens internas, que dialoga diretamente para a concessão ou não de quaisquer benefícios da Previdência Social, seja de conhecimento da sociedade.

- Fornecimento de cópias de justificativas de indeferimento de benefícios aos segurados, sobretudo quando o benefício se enquadrar na metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário, conforme Instrução Normativa do INSS de 30/03/2007.

- Que o MPS forneça ao público estatísticas mais detalhadas, como por exemplo, o número de acidentes do trabalho gerados no Sistema Financeiro Nacional e benefícios indeferidos no AX1, nos PP e nos PR nos últimos dois anos.

- Que os peritos voltem a assinar suas conclusões periciais. Os peritos são servidores públicos e os segurados têm o direito de saber quem é o servidor que lhes presta serviço.

- Que as conclusões periciais sejam entregues logo depois da perícia ao segurado.

- Que os Conselhos de Previdência pautem essas questões em suas reuniões.

- Que todos os médicos peritos da Previdência Social portem crachás de identificação.

4. Acompanhamento da implementação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário.

- Há um fórum com representações governamentais que terá a primeira reunião em agosto de 2007.

Propostas:

- Que o MPS torne público o número de benefícios acidentários concedidos pelo critério epidemiológico e os indeferimentos pelo mesmo critério por agência do INSS.
- Que as reuniões sejam abertas e sua agenda seja pública.

5. Melhorias na relação do INSS com o segurados.

- É lugar comum o conflito que acontece nas Agências da Previdência Social, entre o corpo de servidores públicos – sobretudo os peritos médicos - com os segurados.
- É comum o INSS cobrar informações dos segurados quando as cobranças deveriam ser direcionadas para as empresas.
- É comum o INSS ministrar “alta médica” mesmo quando o segurado reúne condições legais de se manter em benefício.

Propostas:

- Que o INSS cobre, institucionalmente das empresas, as devidas informações previdenciárias necessárias para a habilitação ou não de benefício dos seus segurados, sobretudo, a DUT – Data do Último Dia de Trabalho;
- Fim da COPES – Cobertura Previdenciária Estimada ou mais conhecida como “Altas Programadas”.

Sabemos que algumas das questões acima propostas não são de competência exclusiva do Ministério da Previdência Social e do INSS.

Contamos com o seu empenho e comprometemo-nos a ser parceiros incansáveis na sua empreitada de fortalecer o INSS e a Previdência Social, como bens públicos, duramente conquistados ao longo de todos esses anos.

Atenciosamente,

Walcir Previtalo Bruno

Secretário de Saúde e Condições de Trabalho do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região

São Paulo, 04 de julho de 2008.